



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 202/2007.

EMENTA: Concede “Ad referendum” do Pleno do CONSU, Progressão Horizontal ao Professor Adjunto ANTÔNIO CÂNDIDO VALENÇA VELOSO DE SIQUEIRA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a urgência do assunto exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011343/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” do Pleno do Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto com efeitos funcionais a partir de 1º de fevereiro de 2001, ao Docente ANTÔNIO CÂNDIDO VALENÇA VELOSO DE SIQUEIRA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2001, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.